

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE. Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Miguel Inocêncio Leite e Victória Almeida Alves Matias. Ao início o Sr.º Vereador Presidente saudou a todos os Vereadores(as) presentes em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente pediu licença aos(as) vereadores(as) para chamar o senhor Francisco Monteiro Pereira (Mestre Nino), concedendo ao mesmo 03 (três) minutos de fala, onde solicitou que o projeto de lei que concede ajuda nas passagens aos estudantes de graduação do município de Cedro-PE seja estendido para outros municípios. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho subiu à tribuna e fez uso da palavra para destacar que compreende a reivindicação dos estudantes e que é importante o pedido de ajuda. Ressaltou que esta Casa é a porta que se abre para que seja dada uma palavra, uma força a todos estes estudantes que estão a reivindicar. Externou que foi procurado por alguns estudantes no dia anterior à presente sessão e que também reivindica e dá como sugestão a abertura de diálogo com o Poder Executivo sobre o tema, para que seja concedido esse auxílio para os universitários, independente da quilometragem ou cidade. Sugeriu que o Poder Legislativo, o Poder Executivo e esses estudantes marquem uma reunião para debater sobre o melhor meio, uma vez que esse deslocamento de ida e volta ocorre somente a cada 02 (dois) meses. Finalizou reforçando que com essa conversa é possível chegar em um consenso para conseguir atender de uma forma melhor a cada um desses estudantes que estão necessitando, e que esta Casa está fazendo o seu papel quando traz a pauta, abre a tribuna e possibilitando a conversa e o diálogo para que se chegue em um consenso que seja bom para todos. Em seguida, o Vereador Presidente registrou a presença do Ex-Vereador Antônio na sessão. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos subiu à tribuna para fazer uso da palavra, destacando a preocupação e a dificuldade que os acima citados estudantes passam para frequentar o seu curso de graduação, pontuando sobre a luta que é para se conseguir formar um filho. Destacou saber da dificuldade que esses estudantes têm para se locomover para a graduação. Pontuou que participou de reunião que tratou do assunto Bolsa Universitário e que faz parte da comissão no Legislativo, onde houveram debates sobre alguns assuntos relacionados ao tema e quem poderia ser contemplado. Reforçou sobre a importância da construção de diálogo, sugerindo

a disponibilidade dos(as) Vereadores(as) para reunião com a Secretaria de Educação e com a Prefeita presente, no intuito de ver uma melhor forma de poder ajudar os estudantes universitários que estão buscando o seu direito, tendo em vista o custo elevado dessas passagens para os estudantes, talvez disponibilizando um transporte. Ressaltou não ver que nesse momento seja possível a questão de mudança na lei já vigente, devido a clareza da mesma quanto à quilometragem para a contemplação com o auxílio, mas que seja vista a possibilidade de a Prefeitura disponibilizar um transporte para realizar esse deslocamento com segurança. Logo após, o Vereador Presidente fez uso da palavra e ressaltou a necessidade dos estudantes. Registrou também que será solicitada a reunião supracitada para a discussão da melhor forma de ajudar os estudantes, junto com a Prefeita e os(as) Vereadores(as), e destacou que o espaço na Casa está sempre aberto para poder dialogar com a população e com o Executivo sempre buscando melhorias para os cidadãos e situações que chegam até esta Casa. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra e subiu à tribuna externando a importância da questão trazida pelo Mestre Nino em relação às dificuldades enfrentadas para cursar uma universidade por conta da distância. Destacou o entendimento de que a legislação diz que existe a necessidade de concessão de bolsa para os universitários e que é preciso garantir essa igualdade e equidade para todos os universitários aqui em Cedro, e reiterou que a Câmara Municipal está aberta a esta situação e discussão para que junto com o Executivo seja garantido também aos estudantes que não estão enquadrados na lei atual sobre o tema. Ressaltou que está à disposição para participar dessa discussão em busca de garantir, seja através de uma emenda na legislação ou de alguma outra forma, por meio de discussão junto com o Executivo. Finalizou pontuando que a Câmara Municipal é o lugar correto de reivindicação e busca de apoio. Por fim colocou-se à disposição como Vereadora e como cidadã para estar nessa luta como os estudantes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Luiz Ancelmo da Silva, antes de fazer a referida leitura, reafirmou que a Casa está à disposição dos requerimentos da população sempre que assim precisarem. Após leitura, a referida ata foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade por todos(as) Vereadores(as) presentes. Posteriormente, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa, Vereadora Francisca Silvia Bezerra a leitura do Ofício do Tribunal de Contas Nº 1448/2025/TCE-PE-SP – Assunto: Encaminhamento do Parecer Prévio, e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco – Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2022, em seguida o Vereador Presidente encaminhou Parecer Prévio para a Comissão de Finanças e Orçamento. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa as leituras do Projeto de Lei Nº 698/2024 – Ementa:

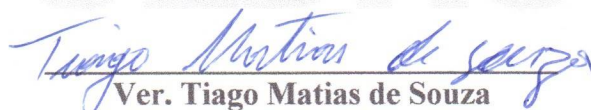
Institui a Política Municipal de Incentivo a Prática de Esportes para Idosos de Cedro-PE e da outras providências – Autoria da Vereadora Victória Almeida Alves Matias, e dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social, entretanto, por equívoco administrativo na organização sequencial na numeração dos documentos que compunham a Ordem do Dia, foram lidos o Projeto de Lei Nº 703/2025 – Ementa: Institui no Município de Cedro-PE a “Carteira Municipal de Saúde da Mulher” – Autoria da Vereadora Victória Almeida Alves Matias, e os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação Saúde e Assistência Social, em seguida o Vereador Presidente colocou os pareceres em discussão. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra e destacou que tendo em vista as necessidades específicas das mulheres com relação à saúde, é de sumo interesse das mulheres do município de Cedro a existência da carteirinha de saúde, uma vez que ela vem trazer essa conversa entre todas as instituições de saúde desde a atenção básica à situações de maior complexidade e também os setores particulares, uma vez que a mulher ela precisa de um acompanhamento em saúde contínuo e a carteirinha ela vem trazer essa garantia, além disso, trazendo informações relacionadas às questões de violência contra a mulher, pedindo, por tanto, aos colegas, o voto favorável para a aprovação desse projeto de lei. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 698/2025, no entanto, os(as) demais Vereadores(as), percebendo o equívoco, assertivamente comunicaram ao Vereador Presidente que o Projeto de Lei e Pareceres que haviam sido lidos e colocados em discussão e deveriam entrar em votação eram o Projeto de Lei Nº 703/2025 e seus Pareceres. Após entendimento do equívoco, o Vereador Presidente solicitou à Secretaria da Casa um maior cuidado na preparação das rotinas administrativas de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos no Plenário. Logo após, o Vereador Presidente colocou novamente em discussão o Projeto de Lei Nº 703/2025 e seus Pareceres. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra e registrou que em relação ao Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi feita sugestão de inclusão de cláusula referente a prazo para o Poder Executivo, posicionando-se a favor da sugestão. Sem mais manifestação de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 703/2025 e seus Pareceres, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa as leituras do Projeto de Lei Nº 704/2025 – Ementa: Institui o “Programa Municipal Artistas da casa” no Município de Cedro-PE - Autoria da Vereadora Victória Almeida Alves Matias, e dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Posteriormente, o Vereador Presidente colocou o Projeto e Lei Nº 704/2025 em discussão.

Em seguida, o Vereador José Calor Gondim Novais Filho fez uso da palavra destacando a dificuldade que o artista tem quando ele se desloca da sua cidade natal para fazer um show, um evento e que este projeto é uma garantia de que estes artistas participem ativamente das festividades aqui do município e nada mais justo que uma lei uma lei que beneficie todos eles, legalizando e dando a oportunidade para eles aqui no nosso município, afirmando ser a favor do projeto. Em seguida, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra para pontuar este projeto busca a valorização e maior visibilidade aos artistas cedrenses, destacando diversos artistas e festividades do município que serão apoiados com este projeto de lei. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos fez uso da palavra para destacar que o projeto de lei vai dar e oportunizar vários artistas cedrenses e contribuir para o resgate e valorização da cultura no município. Em seguida, A Vereadora Anna Livia Galvão Nunes Januário pediu a palavra para reforçar a importância da valorização da cultura e da arte locais diante das dificuldades que os artistas encontram no caminho. Em seguida, a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra frisar que o município é um celeiro de artistas e que este projeto vem valorizar e ser justo para com os artistas do município e seja um incentivo para o surgimento de novos artistas. Em seguida, o Vereador José Calor Gondim Novais Filho pediu a palavra para sugerir à Secretaria de Cultura e à Prefeitura que em caso de validação do projeto e os artistas do município forem contratados de forma legal, que haja a paridade de pagamento para os artistas locais em relação à artistas de fora que vêm se apresentar no município. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos solicitou espaço para complementar sua palavra, reiterando que o Cedro é um celeiro de artistas de potencial e de destaque, citando diversos artistas de grande relevância e contribuição para a cultura do município, e que o projeto de lei vai engrandecer a população e enaltecer o nome da cidade. Sem mais manifestação de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 704/2025 e seus Pareceres, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Projeto de Lei Nº 706/2025 – Ementa: Institui auxílio financeiro para mães atípicas ou responsáveis legais atípicos e dá outras providências – Autoria da Vereadora Victória Almeida Alves Matias, sendo em seguida encaminhado pelo Vereador Presidente para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social. Logo após, o Vereador Presidente indagou se os(as) demais Vereadores(as) gostariam de fazer uma pausa, onde todos(as) decidiram por continuar com a sessão, então, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Projeto de Lei Nº 707/2025 – Ementa: Institui o Programa de Saúde Mental Preventiva para professores da rede municipal de educação – Autoria da Vereadora Victória

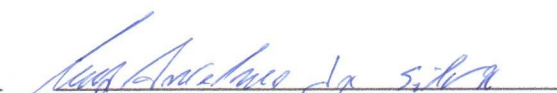
Almeida Alves Matias, sendo em seguida encaminhado pelo Vereador Presidente para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa as leituras do Projeto de Lei Nº 698/2025 e dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social, que haviam ficado pendentes de leitura. Em seguida, o Vereador Presidente sugeriu aos(as) demais Vereadores(as) a dispensa da leitura dos Pareceres do projeto 698/2025, tendo em vista serem extensos e os(as) Vereadores já estarem de posse dos respectivos Pareceres, onde a Vereadora Victória Almeida Alves Matias sugeriu que fossem lidas ao menos as conclusões dos Pareceres, sendo atendida a sua sugestão pelo Vereador Presidente e demais Vereadores(as). Em seguida, a Vice-Presidente da Mesa fez a leitura da conclusão dos Pareceres do Projeto de Lei Nº 698/2025, onde a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra e destacou que em relação à saúde, a prevenção ainda é a melhor solução, sendo que o esporte já é comprovadamente uma das ferramentas principais nas questões de prevenção a adoecimentos, por tanto a importância desse projeto para garantir a população idosa uma política de incentivo para o esporte. Sem mais manifestação de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 698/2025 e seus Pareceres, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Requerimento Nº 010/2025 - Autoria do Vereador Almir Raimundo dos Santos. Em seguida, o Vereador Presidente colocou o Requerimento Nº 010/2025 em discussão, tendo solicitado a palavra o Vereador Almir Raimundo dos Santos para pontuar que este requerimento é uma solicitação da população daquela comunidade, uma vez que já houve vários avanços na saúde nos locais em que os atendimentos estão sendo retomados e este requerimento ampliaria este atendimento digno e de qualidade naquela localidade. Em seguida, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva pediu a palavra para acrescentar que o requerimento é de grande importância, pois nos sítios e zonas rurais há muitas pessoas idosas que dependem bastante da assistência médica e a visita de profissionais da saúde nessas localidades já seria muito benéfico para estes cidadãos, evitando ter que se deslocarem para a cidade. Sem mais manifestação de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em votação o Requerimento Nº 010/2025, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Requerimento Nº 011/2025 - Autoria do Vereador Almir Raimundo dos Santos. Em seguida, o Vereador Presidente colocou o Requerimento Nº 011/2025 em discussão, tendo solicitado a palavra o Vereador Almir Raimundo dos Santos para pontuar que esta é uma reivindicação também dos

alunos e pais de alunos devido a importância do acompanhamento dos alunos no trajeto de casa para a escola e no seu retorno. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra para ressaltar a importância do projeto e acrescentar a sugestão de que faça parte das atribuições dos monitores a condução até a sala de aula com segurança e acessibilidade também daqueles alunos que porventura possuam necessidades de locomoção ou deambulação. Sem mais manifestação de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em votação o Requerimento Nº 011/2025, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Ofício Nº 097/2025 da Prefeitura – Assunto: Resposta da Indicação Nº 001/2025 e dos Requerimentos Nº 002, 003, 004/2025. Em seguida, o Vereador Presidente solicitou a Vice-Presidente da Mesa a leitura do Ofício Nº 302/2025 do Conselho Tutelar – Assunto: Resposta do Requerimento de Informação Nº 002/2025. Posteriormente, o Vereador Presidente abriu espaço caso algum(a) Vereador(a) quisesse falar sobre as respostas dos requerimentos, não havendo manifestação. Logo após, o Vereador Presidente informou que diante dos 100 (cem) dias de gestão, gostaria de pedir ao corpo técnico da gestão do Poder Executivo, Secretário de Administração e Setor Jurídico, que para fazer uma resposta a um requerimento não precisa ter prazos se há resposta diante do que é feito. Afirmou entender que a parte técnica fica com os responsáveis e o gestor faz a parte problemática de todas as situações. Relembrou que já solicitou uma vez que os Secretários tentem desempenhar mais autonomia diante dos seus trabalhos e não levar todos os problemas para o Executivo, uma vez que acredita que os Secretários devem ter autonomia para resposta de suas pastas, pois ainda há alguns requerimentos sem ser respondidos. Afirmou que nem justificativa pela falta de resposta de requerimento foi dada, e ressaltou que esta Casa merece respeito e que deve haver responsabilidade e respeito ao próximo, com harmonia e diálogo entre os poderes. Registrou que enviará ofício novamente para a Prefeitura cobrando a agilidade e responsabilidade com a Casa Legislativa do município de Cedro-PE, em seguida, passando a palavra para os(as) demais Vereadores(as). Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, onde sobre emenda realizada juntamente com o Vereador Miguel Inocêncio Leite ao final do ano passado para compra de equipamentos de saúde, mas que ainda não foi efetivada, registrando seu pedido de atenção à gestão municipal e à equipe de licitação municipal sobre a referida emenda, e solicitando prioridade junto aos(as) Vereadores(as) na cobrança sobre o tema que é de relevância para o cuidado com a saúde do município. Em seguida, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias pediu a palavra para destacar a função dos legisladores na busca de alternativas para o município através de emendas parlamentares. Ressaltou que uma vez que já existe

o valor em conta, seja então organizado o processo de licitação para a compra dos equipamentos seja executada, pois são de extrema necessidade para os munícipes. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos fez uso da palavra para reforçar a importância de que os requerimentos de informação sejam respondidos em tempo hábil para que seja repassado o mais rápido possível para a população e afirmou que irá reforçar com o Secretário de Administração e o Setor Jurídico para que de fato isso possa acontecer. Em seguida, a Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora, Francisca Sílvia Bezerra discursou sobre as conquistas e avanços realizados pela gestão do município nos 100 (cem) dias de governo. Logo após, a Vereadora Anna Lúvia Galvão Nunes Januário fez uso da palavra em apoio à emenda supracitada dos Vereadores José Carlos Gondim Novais Filho e Miguel Inocêncio Leite, para reinvidicação da efetiva aplicação dessa emenda. Logo após, a Vereadora Victória Almeida Alves Matias ressaltou a importância de a lembrança da questão da pessoa com transtorno do espectro autista ocorrer não apenas no mês de Abril, uma vez que as batalhas são diárias. Ao final, sem mais manifestações de uso da palavra, o Vereador Presidente o Sr.º. Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Diorgenes Ferreira Alves, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 07 de abril de 2025.**


Ver. Tiago Matias de Souza
Presidente


Ver. Francisca Sílvia Bezerra
Vice-Presidente


Ver. Luiz Ancelmo da Silva
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

Almir Raimundo dos Santos
Ver. Almir Raimundo dos Santos

Anna Lívia G. N. Januário
Ver. Anna Lívia Galyão Nunes
Januário

Francisco Pereira dos Anjos
Ver. Francisco Pereira dos Anjos

José Carlos Gondim Novais Filho
Ver. José Carlos Gondim Novais Filho

Miguel Inocência Leite
Ver. Miguel Inocência Leite

Ver. Victória Almeida Alves Matias

De acordo, Mariany Quental Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO